



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

PORTARIA 83 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Remaneja Servidor e dá outras providências.

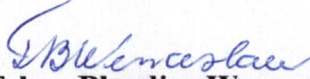
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Servidor **BRÁS DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Outubro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>1128103</u>
DATA <u>29 10 03</u>
 <u>4:15</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL